

PORTARIA Nº 003/2020

“Concede benefício de pensão previdenciária.”

A Diretora Presidente do **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Paraopeba - IPREV PBA**, no uso das atribuições previstas pela Lei Municipal nº 2.409/2006 e tendo em vista o constante do Processo de Pensão Previdenciária, protocolado sob nº 058/2019, torna pública a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1º - Fica concedida **PENSÃO PREVIDENCIÁRIA** a contar de **11 DE OUTUBRO DE 2019**, nos termos do **art. 40, § 7º, inciso II, da CF/1988, com redação dada pela EC 41/2003, c/c artigo 83 inciso II da Lei Municipal nº 2.370/2006 e art. 3º inciso V da Lei Municipal nº 2.471/2007**, à seguinte dependente:

- **ESTER PEREIRA BARBOSA**, CPF nº 039.399.296-97, portadora do R.G. MG-11.151.768, no valor de R\$ 3.834,38 (Três mil, oitocentos e trinta e quatro reais e trinta e oito centavos), mensais, pelo falecimento de sua filha, servidora da Prefeitura Municipal de Paraopeba, **Sra. IZABEL SILVANA MARTINS BARBOSA**, ocorrido em 28.07.2019, CPF 686.655.556-68, detentora do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, matrícula 13.034-6, símbolo PEB 1, nível de vencimento 04-G.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 11/10/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paraopeba, 07 de janeiro de 2020.

ANNA PAULA CARDOSO RIBEIRO ARAÚJO
Diretora Presidente do IPREV PBA
CPF.: 003.182.126-09